



## Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA SF8 - UPGRH SF8

Gestão 2018-2022

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

### DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA nº 17, de 02 de maio de 2022 (Referendada em 11/08/2022)

Altera a deliberação CBH Urucua nº 12, de 27 de dezembro de 2021 referente alteração da composição da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que o conselheiro indicada para compor a Comissão Eleitoral no segmento Usuários foi substituído;

DELIBERA:

Art. 1º O artigo 3º da Deliberação CBH Urucua nº 12, de 10 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Nome: Antônio Marcos de Freitas Monteiro

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Arinos

Nome: Fabiane Rodrigues dos Reis

**III - Representante dos Usuários**

Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Nome: Melissa Seixas de Lima Figueiredo

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Centro Polivalente de Atividades Sociais e Culturais e Ambientais – CEPASA

Nome: Júlio César Ayala Barreto”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub-bacia Mineira do Rio Urucua